



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0882/2025

Em, 09 de junho de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE ESPORTE ADAPTADO, VOLTADO A PRÁTICA ESPORTIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito a criação do núcleo municipal de esporte adaptado, voltado a pratica esportiva de pessoas com deficiência física.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação legislativa visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Núcleo Municipal de Esporte Adaptado, com estrutura física, profissionais capacitados e equipamentos adequados, voltado exclusivamente à prática esportiva por pessoas com deficiência física. A proposta tem como fundamento a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece, em seu artigo 44, que o Estado deve assegurar, em todas as esferas de governo, condições para o exercício da atividade esportiva pelas pessoas com deficiência, em ambientes inclusivos e com igualdade de oportunidades. O esporte é reconhecidamente uma ferramenta eficaz de inclusão social, reabilitação física e emocional, melhoria da autoestima e promoção da saúde. No entanto, a carência de espaços acessíveis e programas específicos ainda representa uma barreira para que pessoas com deficiência física tenham acesso ao esporte de maneira digna e estruturada. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.